

de substituição, a função de Chefe de Cartório da 36ª Zona Eleitoral - Catolé do Rocha/PB no período de **08/07/2018 a 15/07/2018**, em virtude da ausência da chefia titular por motivo de gozo de licença para núpcias.

João Pessoa, 06 de julho de 2018.

ALLAN WILLIAM LUCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Atos da Diretoria da Escola Judiciária Eleitoral

Edital

EDITAL

EDITAL Nº 01 /2018 TRE-PB/PTRE/DG/SGP/CODES/SECAT

Dispõe sobre o processo de seleção do Programa de Auxílio Bolsa de Estudos - ABE, no âmbito do TRE/PB, durante o ano de 2018.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria de Desenvolvimento e a Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PB, nos termos da Portaria n.º 72//2018 - DG/SGP/EJE, e da Resolução TRE-PB n.º 10/2007, consolidada, que regulamentam o benefício neste Regional; tornam público o presente Edital para os interessados em inscreverem-se no **PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO BOLSA DE ESTUDOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA** para o ano de 2018, de acordo com os seguintes critérios:

- 1. DO OBJETO** – O objeto do presente Edital é a instauração do processo de seleção para concessão de bolsas de estudos parciais, em cursos de pós-graduação, com recursos decorrentes do Programa de Capacitação para os servidores do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.
 - 2. DAS BOLSAS** – O número de bolsas a ser concedido será de **04 (quatro)**, sendo **02 (duas)** destinadas aos cursos da área meio e **02 (duas)** aos cursos de área fim, todas em nível de pós-graduação *lato sensu*.
 - 3. DO LIMITE DE REEMBOLSO** – O TRE-PB reembolsará ao servidor contemplado os valores com matrícula e mensalidade **até o limite de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**.
 - 4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO** – Para inscrever-se e concorrer ao processo de seleção, o servidor, ciente do inteiro teor da Resolução TRE-PB n.º 10/2007, e da Portaria n.º 72/2018 - DG/SGP/EJE, deverá preencher requerimento ao Diretor Geral, conforme modelo contido no ANEXO I desta Resolução, disponível no download da SECAT e EJE.
 - 5. DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES** – As inscrições deverão ser encaminhadas no período de **16 a 20 de julho de 2018**, para o e-mail secat@tre-pb.jus.br.
- 5.1 DO PRAZO PARA ESPECIFICAÇÃO DO CURSO PELOS CONTEMPLADOS AO ABE/2018:** – Os servidores contemplados nas vagas deste

certame deverão encaminhar o requerimento à Diretora Geral, contendo o curso pretendido, sua importância para a Administração e a data de início, que não ultrapasse este exercício, **até o dia 31 de julho do corrente ano.**

João Pessoa, 03 de julho de 2018.

Allan William Lucena de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas do TRE-PB

Juiz Antônio Carneiro de Paiva Júnior
Diretor da Escola Judiciária Eleitoral da Paraíba/TRE-PB

ZONAS ELEITORAIS

3ª Zona Eleitoral

Atos Judiciais - Editais

Edital 003/2018

EDITAL N.º 003/2018 - DESIGNAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MESÁRIOS - ELEIÇÕES 2018

A Exma. Sra. Dra. Maria dos Remédios Pordeus Veloso de Franca, Juíza Eleitoral da 3ª Zona do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 35, XIII e XIV, do Código Eleitoral,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que no dia **12 (Doze) de julho de 2018, às 10h00**, no Cartório Eleitoral da 3ª Zona, realizar-se-á audiência pública para a **DESIGNAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E DAS SEÇÕES ELEITORAIS**, conforme relatório que segue anexo, como também a **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2018**, para o que **CONVOCA** partidos políticos, representantes legais, Delegados e/ou Fiscais de órgãos partidários, todos os integrantes das Frentes Parlamentares ou seus representantes legais, bem assim o representante do Ministério Público Eleitoral e demais pessoas interessadas, inclusive os membros das mesas receptoras nomeados, para se fazerem presentes a este ato. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir e publicar o presente edital, em cumprimento ao art. 35, XIII e XIV, Código Eleitoral, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico no site do TRE/PB. Dado e passado, nesta cidade de Santa Rita, aos cinco dias do mês de julho de 2018, eu _____ Márcia de Sousa Jaguaribe Brasileiro, Chefe do Cartório, o digitei e imprimi o presente edital.

Maria dos Remédios Pordeus Veloso de Franca

Juíza Eleitoral da 3ª Zona

17ª Zona Eleitoral